

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 954, DE 2003 (MENSAGEM Nº 205/03)

Aprova a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2003.

Autor: SENADO FEDERAL

Relator: Deputado LINDBERG FARIAS

I - RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 954/03, oriundo do Senado Federal, aprova a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2003, nos termos da Mensagem Presidencial nº 205, de 2003 (nº 516, de 2003, na origem). A proposição em pauta resultou de parecer favorável da douta Comissão de Assuntos Econômicos daquela Casa, à vista da documentação pertinente encaminhada pelo Executivo, nos termos do art. 6º, *caput* e § 1º, da Lei nº 9.069, de 29/06/95.

De acordo com a programação monetária para o quarto trimestre de 2003 aprovada pelo Conselho Monetário Nacional, a previsão de evolução dos agregados monetários no período é consistente com o atual regime de política monetária, baseado em metas para a inflação, bem como com o comportamento esperado para a renda nacional, as operações de crédito, as taxas de juros e demais indicadores pertinentes. A Tabela 1, a seguir, apresenta as faixas projetadas para os agregados monetários ao final do quarto trimestre de 2003. Os agregados lá referidos correspondem às seguintes definições:

M1: Papel-moeda em poder do público + depósitos à vista nos bancos

Base monetária restrita: Papel-moeda emitido + reservas bancárias

Base monetária ampliada: Base monetária + Depósitos compulsórios em espécie + Estoque de títulos públicos federais fora do Banco Central

M4: M1 + Saldos de FAF, FIF-CP e FRP-CP + Estoque de títulos públicos federais em poder do público + Estoque de títulos estaduais e municipais em poder do público + Depósitos de poupança + Estoque de títulos privados

TABELA 1 - Programação monetária para o quarto trimestre de 2003

AGREGADO MONETÁRIO	Saldo em dezembro de 2003 (R\$ bilhões)
M1 ^{/1}	85,4 – 115,5
Base monetária restrita ^{/1}	60,1 – 81,3
Base monetária ampliada ^{/2}	750,7 – 1015,6
M4 ^{/2}	796,7 – 1077,9

FONTE: Banco Central

NOTAS: /1 Médias dos saldos dos dias úteis do mês

/2 Saldos ao fim do período

Os dados acima implicam, de acordo com a documentação enviada pelo Executivo ao Senado Federal, uma diminuição da média mensal dos saldos diários do agregado M1 de 1,8% entre dezembro de 2002 e dezembro de 2003. Estima-se, no mesmo período, uma expansão de 1,1% para a média mensal dos saldos diários da base monetária no conceito restrito. Com respeito à base monetária ampliada, as projeções indicam elevação de 12,1% para o saldo ao final de dezembro de 2003, quando comparado ao de dezembro de 2002. Por fim, espera-se um saldo de M4 ao final de dezembro de 2003 superior em 16,1% ao verificado um ano antes.

No que se refere à execução da política monetária no bimestre julho-agosto de 2003, a documentação enviada pelo Executivo ressalta que os saldos de M1, da base monetária restrita, da base monetária ampliada e de M4 observados ao final do período conformaram-se às metas previstas pela

programação monetária aprovada para o terceiro trimestre daquele ano. A documentação enviada pelo Executivo informa, ainda, que em julho o Comitê de Política Monetária – Copom diminuiu a meta para a taxa básica de juros para 24,5% a.a. , seguindo-se duas novas reduções, para 22,0 % a.a., em agosto, e para 20,0% a.a., em setembro, tendo em vista a consolidação da trajetória de queda da inflação e a melhoria significativa no cenário fiscal de médio e longo prazos proporcionada pelo rápido andamento das reformas.

Dentre outras informações prestadas pelo Executivo, destaca-se a redução do PIB do País mensurado pelo valor adicionado a preços de mercado, conforme estatísticas com ajuste sazonal, à taxa de 1,6% no segundo trimestre de 2003, em relação ao trimestre imediatamente anterior, revelando desempenho negativo de 1,18% no setor agropecuário, de 0,35% no de serviços e de 3,75% no setor industrial. Registra-se, ademais, expansão de 0,41% da produção industrial referente a julho deste ano, refletindo a expansão ocorrida nos setores de bens de capital (0,36%) e de bens intermediários (0,96%) e a contração no de bens de consumo (1,36%).

Apontou-se, também, que em julho e agosto deste ano o IPCA apresentou variações de 0,20% e de 0,34%, respectivamente, enquanto, em agosto, o IPC-Fipe aumentou em 0,63% e o IGP-DI, em 0,62%. De outra parte, a média mensal da taxa de desemprego aberto calculada pela nova metodologia do IBGE atingiu 12,9% no período junho-julho último.

Por seu turno, em abril de 2003 as despesas totais do Governo Central situaram-se em R\$ 23,8 bilhões, enquanto a receita líquida total chegou a R\$ 25,6 bilhões no mesmo mês, determinando um superávit primário de R\$ 1,8 bilhões, ao passo que o superávit primário acumulado nos primeiros sete meses do ano chegou a R\$ 31,0 bilhões. Quanto à dívida líquida do setor público, seu saldo atingiu R\$ 877,2 bilhões em julho último, equivalentes a 57,0% do PIB, dos quais R\$ 193,7 bilhões, correspondentes a 12,6% do PIB, referiam-se à dívida externa líquida. Do passivo interno líquido, 24,6% do PIB cabiam ao governo central, 16,4% do PIB aos governos estaduais, 2,3% do PIB aos governos municipais e 1,1% do PIB às empresas estatais. Já as Necessidades de Financiamento do Setor Público – NFSP apresentaram um déficit nominal na casa dos 6,0% do PIB, no fluxo acumulado ao longo dos doze meses encerrados em julho do ano passado.

A demonstração proveniente do Executivo ressalta, ademais, a existência de um superávit do balanço de pagamentos em transações correntes de US\$ 2,6 bilhões ao longo dos doze meses encerrados em julho de 2003. Já o influxo líquido de investimentos estrangeiros diretos chegou à casa dos US\$ 4,8 bilhões no acumulado do ano até julho e de US\$ 10,8 bilhões nos doze meses encerrados nesse mês. Por seu turno, ao final de julho último o saldo das reservas internacionais atingiu US\$ 47,7 bilhões, no conceito de liquidez internacional.

A proposição foi distribuída em 07/11/03, pela ordem, às Comissões de Economia, Indústria e Comércio, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Redação, tramitando em regime de prioridade. Procedeu-se a seu encaminhamento ao primeiro desses Colegiados em 11/11/02, sendo designado Relator, em 13/11/03, o ilustre Deputado Rubens Otoni. Posteriormente, em 06/05/04, recebemos a honrosa missão de relatar este projeto.

Cabe-nos, agora, nesta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, apreciar a matéria quanto ao mérito, nos aspectos atinentes às atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O terceiro trimestre do ano passado caracterizou-se pela consolidação da trajetória de recuperação da economia brasileira, graças à firme atuação do Governo. A rigidez da política monetária, a intransigente disciplina fiscal, o respeito aos contratos e a adoção de políticas macroeconômicas consistentes observadas desde o início do ano contribuíram, em grande medida, para que os primeiros frutos de um corajoso e ingente esforço já pudessem ser colhidos.

A condução da política monetária é peça crucial neste processo, não só por seu objetivo precípuo, como, também, pela função de

